



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

III – não integra base de cálculo para férias, 13º salário ou aposentadoria;

IV – poderá ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante ato motivado do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A concessão da gratificação dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira, respeitados os limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, definindo critérios complementares de avaliação e concessão.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio/PI, 23 de fevereiro de 2026.

Elisa Maria da Silva Paz
 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal

Id:15190E9994C92469



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 14, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EXPEDITO DE SOUSA CABRAL, portador do CPF: 241.205.703-63, ao cargo em Comissão de Assessora de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 23 de fevereiro de 2026.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:05D5126D8FDB23A1

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
 GABINETE DO PREFEITO



Portaria 83/2026

Jerumenha-PI, 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **ASSESSORA DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIGIA PAULA RODRIGUES FRANCO, portadora do CPF: 941.710.093-91 do cargo comissionado de **ASSESSORA DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 02 de fevereiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
 José Inácio Pereira da Silva Júnior
 Prefeito de Jerumenha

Id:0047FC8C19B323A5

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
 GABINETE DO PREFEITO



Portaria 84/2026

Jerumenha-PI, 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLA MANOEL AFONSO FERREIRA** do Município de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF: 000.595.123-26 do cargo comissionado de **SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLA MANOEL AFONSO FERREIRA** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 02 de fevereiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
 José Inácio Pereira da Silva Júnior
 Prefeito de Jerumenha